



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4156/4126 - www.ime.ufu.br - ime@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4937, DE 24 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a Resolução Nº03/2017, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que o § 1º, do Art. 7º, da referida legislação, traz a previsão de constituição de Comissão Especial para avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial ou Tese para promoção à classe de professor titular;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.043325/2025-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão especial para avaliação da apresentação e defesa pública de memorial para promoção à classe de professor titular de FABIANA FIOREZI DE MARCO MATOS, a saber:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Arlindo Jose de Souza Junior (UFU - Presidente)
Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa (UFSCar)
Prof. Dr. Fábio Vitoriano e Silva (UFG)
Prof. Dr. Antônio Henrique Pinto (IFES)

Membros Suplentes

Prof. Dr. Edson Agustini (UFU)
Prof. Dr. Wellington Lima Cedro (UFG)
Profa. Dra. Regina Célia Grando (UFSC)
Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira (UFOP)

Art. 2º Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução Nº03/2017 do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME
Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 24/07/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6536984** e o código CRC **6FA825A1**.

Referência: Processo nº 23117.043325/2025-31

SEI nº 6536984